



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 34/2011

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Contratos de Comodato com os integrantes da Feira Sol e Lua e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para firmar Contratos de Comodato com os integrantes da Feira Sol e Lua, com o intuito de estabelecer ampla cooperação mediante a cessão de 11 (onze) Tendas Pantográficas semi-automáticas e de montagem rápida.

Art. 2º - O Termo de Contratos de Comodato passa a integrar o presente Decreto Legislativo com todas as suas cláusulas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 34/2011

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Contratos de Comodato com os integrantes da Feira Sol e Lua e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza


José Maria Carneiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 959/2011-ADM

Ivaiporã, 09 de dezembro de 2011.

Assunto: Autorização Legislativa/Ratificação

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Trabalho N.º 7936/11

Ivaiporã, 16 de Dezembro de 2011

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Camara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, ____/____/____

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar vossos valiosos préstimos, no sentido de apreciarem em plenário, e caso conveniente referendar/ratificar os Contratos de Comodato (cópias anexas) firmados entre o **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ** e os integrantes da **FEIRA SOL & LUA**, com o intuito de estabelecer ampla cooperação mediante a cessão de 11 (onze) Tendas Pantográficas semi-automáticas e de montagem rápida, de propriedade desta Municipalidade, devidamente adquiridas através de PPRP 054/2011, cujas especificações seguem abaixo, visando proporcionar maior agilidade na montagem, outrossim, incentivar o comércio e as atividades de lazer noturnas, desenvolvidas no local de seu funcionamento.

ESPECIFICAÇÕES:

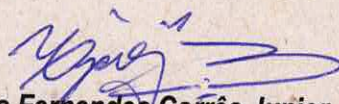
Tenda Pantográfica semi-automática, de montagem rápida, sem necessidade de peças móveis. Parafusos de aço com porcas auto travantes, pés de sustentação, tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20, travessa da estrutura em tubo oval 30x16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono com 04 (quatro) pinos de segurança para manter a tenda aberta; 02 (duas) regulagens de altura sendo a 1ª de 1,80 ou 1,85cm e a 2ª 2,00 ou 2,15; Cobertura em PVC; Capa de proteção para transporte.

Destarte, o objetivo principal da referida autorização dá-se pelo reconhecimento e desenvolvimento de novas técnicas, projetos e atividades de incentivo ao comércio, bem como de atividades noturnas, uma vez, que estas tem sido uma alternativa benéfica de lazer e convívio social à família ivaiporãense.

Os instrumentos firmados terão como prazo de vigência o período de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis, se assim convencionarem as partes, mediante emissão de Termo Aditivo, na forma da Lei. Outrossim, reger-se-ão nos termos dos arts. 1.248 a 1.255, do CC/02.

Segue, no entanto, para apreciação cópias dos contratos já firmados e respectivamente assinados pelo Município e beneficiários da referida Feira. Segue, ainda, cópias de documentos pessoais de cada qual.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, lembrando o cumprimento de suas atribuições como Legisladores desta cidade, analisando a inclusa propositura, ratificando-a, subscrevendo-nos.


Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal

Exmos. Senhores

PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES

VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF 75741330-0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, no Município de Ivaiporã – PR, através de seu representante Sr. **CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, portador do RG sob n.º 4.327.125-5, CPF 727.260.329-15, daqui por diante denominado **COMODANTE** e **TANIA MARIA GHIZONI FERRETI**, portador do RG nº 3.536.071-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 531.543.399-49 residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ivaiporã – PR, daqui por diante denominado **COMODATÁRIO**, celebram, pelo presente, um contrato de **COMODATO**, mediante as seguintes condições:

1) O **COMODANTE** é legítimo proprietário da tenda pantográfica semi automática de montagem rápida.

Sem necessidade de peças móveis, parafusos de aço c/ porcas alto travante pés de Sustentação Tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20 travessa da estrutura em tubo oval 30 x 16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono c/ quatro pinos de segurança para manter a tenda aberta; Duas regulagens de altura sendo a primeira de 1,80 ou 1,85 cm e a segunda 2,00 ou 2,15cm; Cobertura em PVC; Capa de proteção p/ transporte.

2) A **COMODANTE** dá em **COMODATO** ao **COMODATÁRIO** o referido bem nos termos dos arts. 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro.

3) O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

4) O prazo de que trata a *cláusula terceira* poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes.

5) Sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o **COMODATÁRIO** a cuidar e zelar Pelo bem objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizar-se deste para outros fins, que não o contratado, inclusive respondendo por perdas e danos.

6) Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o **COMODANTE** suspender o uso e gozo do bem emprestado, antes de findar o prazo convencional.

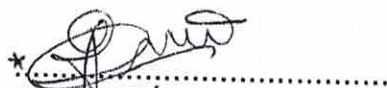
7) As partes desde já elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

[Assinaturas manuscritas]

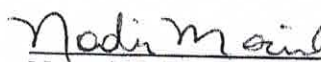
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2011.


.....
COMODANTE

* 
.....
COMODATÁRIO

Testemunhas


Nome/CPF 5.064.846.6


Nome/CPF 006.028.968-40



MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF 75741330-0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, no Município de Ivaiporã – PR, através de seu representante Sr. **CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, portador do RG sob n.º 4.327.125-5, CPF 727.260.329-15, daqui por diante denominado COMADANTE e **VERA LUCIA FERREIRA**, portador do RG nº 4.683.854-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 556.779.329-49 residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ivaiporã – PR, daqui por diante denominado COMODATÁRIA,, celebram, pelo presente, um contrato de COMODATO, mediante as seguintes condições:

1) O COMODANTE é legítimo proprietário da tenda pantográfica semi automática de montagem rápida.

Sem necessidade de peças móveis, parafusos de aço c/ porcas alto travante pés de Sustentação Tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20 travessa da estrutura em tubo oval 30 x 16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono c/ quatro pinos de segurança para manter a tenda aberta; Duas regulagens de altura sendo a primeira de 1,80 ou 1,85 cm e a segunda 2,00 ou 2,15cm; Cobertura em PVC; Capa de proteção p/ transporte.

2) A COMODANTE dá em COMODATO ao COMODATÁRIO o referido bem nos termos dos arts. 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro.

3) O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

4) O prazo de que trata a *cláusula terceira* poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes.

5) Sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o COMODATÁRIO a cuidar e zelar Pelo bem objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizar-se deste para outros fins, que não o contratado, inclusive respondendo por perdas e danos.

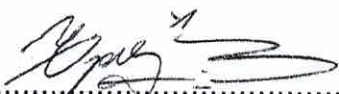
6) Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o COMODANTE suspender o uso e gozo do bem emprestado, antes de findar o prazo convencional.

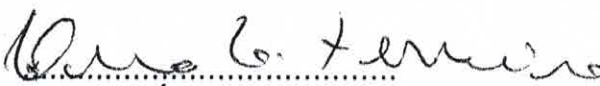
7) As partes desde já elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

[Handwritten signatures]

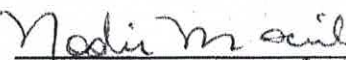
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2011.


.....
COMODANTE


.....
COMODATÁRIO

Testemunhas


Nome/CPF 5.064.946-6


Nome/CPF 006.028.969-40

4.683.854-8

DATA DE
EXPIÇÃO

18/07/1986

VERA LUCIA FERREIRA

WALTER FERREIRA

HELENA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO

S. JERON. SERRA/PR

03/11/1960

COMARCA=IVAIPORÁ/PR, DA SEDE

C.CAS 1740, LIVRO=836, FOLHA=32

556.779.329-49

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquim

LE N°7 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Vera Lucia Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

C/C

NASCIMENTO

03.11.60

INSCRIÇÃO NO CPF

556 779 329 49

CONTRIBUINTE

VERA LUCIA FERREIRA CHAVES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que a presente Cópia
Fotostática está igual ao original que
me foi apresentada e conferida. Dou fé.

13 MAR 2003

Ivaiporã-PR

2ª
Cartoria Notarial
José Cláudio 55-CEP 86870-000
Folha 10431 472-2185☐ HAMILTON ALVES CHAVES DA CONCEIÇÃO
☒ INES CARDOSO SEARE
FUNÇÃO: JURAMENTO

POLETA DO DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

VERA LUCIA FERREIRA

DATA DE NASCIMENTO

03/11/1960

Nº INSCRIÇÃO

24811650639

O.V.

ZONA

93

SEÇÃO

8

MUNICÍPIO/UF

IVAIPORÁ/PR

DATA DE EMISSÃO

15/09/86

PRESIDENTE DO TRE

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA DA COMISSÃO ELEITORAL

Lei 13.226 de 18/07/2001

FUNARREN
SELO DE AUTENTICIDADE
NOTARIAL

Nº AGJ01152

Vice coordenadora



MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF 75741330-0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, no Município de Ivaiporã – PR, através de seu representante Sr. **CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, portador do RG sob n.º 4.327.125-5, CPF 727.260.329-15, daqui por diante denominado **COMODANTE** e **DIVINO BORGES DE CARVALHO**, portador do RG nº 3.120.651-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 236.930.619-04 residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ivaiporã – PR, daqui por diante denominado **COMODATÁRIO**, celebram, pelo presente, um contrato de **COMODATO**, mediante as seguintes condições:

1) O **COMODANTE** é legítimo proprietário da tenda pantográfica semi automática de montagem rápida.

Sem necessidade de peças móveis, parafusos de aço c/ porcas alto travante pés de Sustentação Tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20 travessa da estrutura em tubo oval 30 x 16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono c/ quatro pinos de segurança para manter a tenda aberta; Duas regulagens de altura sendo a primeira de 1,80 ou 1,85 cm e a segunda 2,00 ou 2,15cm; Cobertura em PVC; Capa de proteção p/ transporte.

2) A **COMODANTE** dá em **COMODATO** ao **COMODATÁRIO** o referido bem nos termos dos arts. 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro.

3) O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

4) O prazo de que trata a *cláusula terceira* poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes.

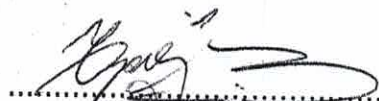
5) Sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o **COMODATÁRIO** a cuidar e zelar Pelo bem objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizar-se deste para outros fins, que não o contratado, inclusive respondendo por perdas e danos.

6) Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o **COMODANTE** suspender o uso e gozo do bem emprestado, antes de findar o prazo convencional.

7) As partes desde já elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

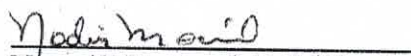
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2011.


COMODANTE

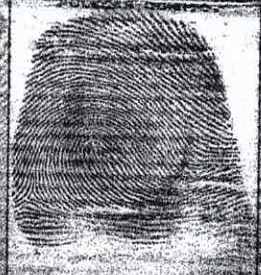
x. 
COMODATÁRIO

Testemunhas


Nome/CPF 5.064-946.6


Nome/CPF 006-028-969-40

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRÃO

Divino Borges de Carvalho

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PATRÃO

NOME: DIVINO BORGES DE CARVALHO

CPF: 236930619-04

DATA DE NASCIMENTO: 10/01/1945

DATA DE EMISSÃO: 19/10/1979

ASSINATURA: *Divino Borges de Carvalho*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Divino Borges de Carvalho*

DIVINO BORGES DE CARVALHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/11/93

SERPRO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: DIVINO BORGES DE CARVALHO

Nº de Inscrição: 236930619-04

Data de Nascimento: 10/01/45



tesoureira



MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF 75741330-0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, no Município de Ivaiporã – PR, através de seu representante Sr. CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR, Prefeito Municipal, portador do RG sob n.º 4.327.125-5, CPF 727.260.329-15, daqui por diante denominado COMADANTE e IVONE SOARES TAKADA, portador do RG nº 15.795.859 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 621.449.369-00 residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ivaiporã – PR, daqui por diante denominado COMODATÁRIO,, celebram, pelo presente, um contrato de COMODATO, mediante as seguintes condições:

1) O COMODANTE é legítimo proprietário da tenda pantográfica semi automática de montagem rápida.

Sem necessidade de peças móveis, parafusos de aço c/ porcas alto travante pés de Sustentação Tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20 travessa da estrutura em tubo oval 30 x 16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono c/ quatro pinos de segurança para manter a tenda aberta; Duas regulagens de altura sendo a primeira de 1,80 ou 1,85 cm e a segunda 2,00 ou 2,15cm; Cobertura em PVC; Capa de proteção p/ transporte.

2) A COMODANTE dá em COMODATO ao COMODATÁRIO o referido bem nos termos dos arts. 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro.

3) O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

4) O prazo de que trata a *cláusula terceira* poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes.

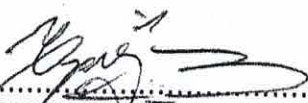
5) Sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o COMODATÁRIO a cuidar e zelar Pelo bem objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizar-se deste para outros fins, que não o contratado, inclusive respondendo por perdas e danos.

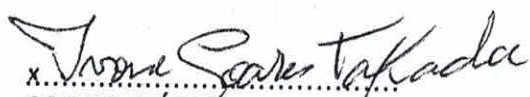
6) Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o COMODANTE suspender o uso e gozo do bem emprestado, antes de findar o prazo convencional.

7) As partes desde já elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

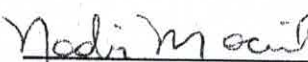
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2011.

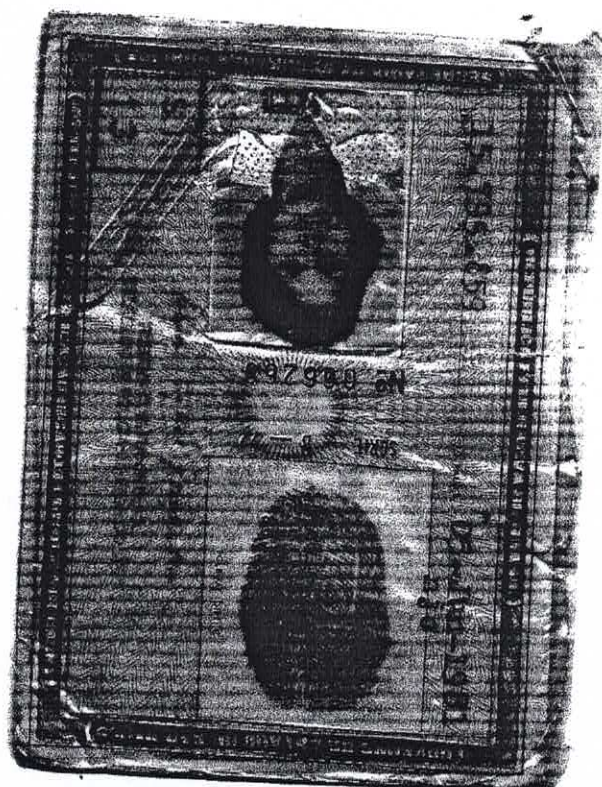
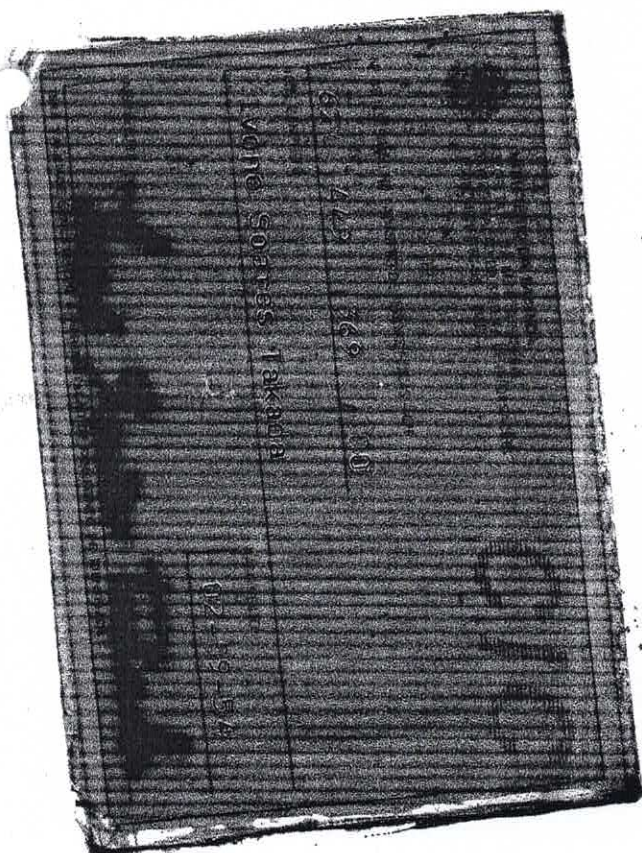
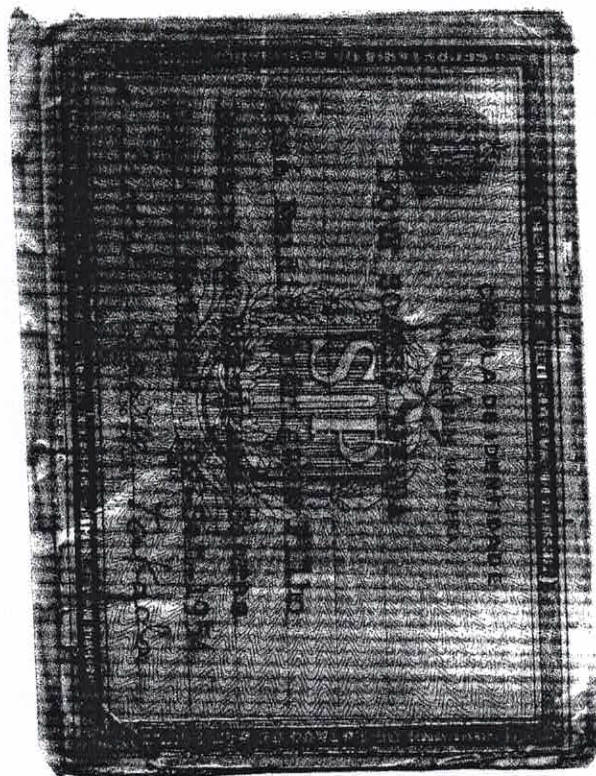
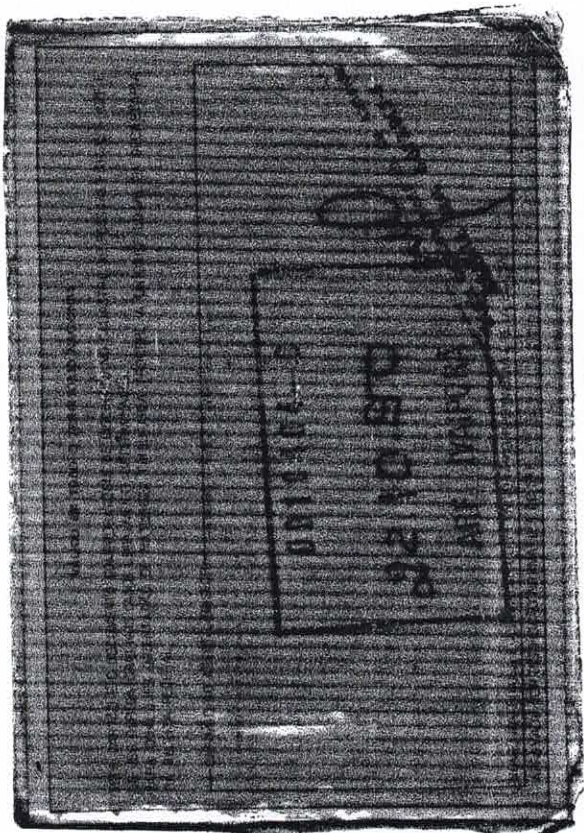

.....
COMODANTE

x 
.....
COMODATÁRIO

Testemunhas


Nome/CPF 5.064.946-6


Nome/CPF 006 028 969-40





MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF 75741330-0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, no Município de Ivaiporã – PR, através de seu representante Sr. **CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, portador do RG sob n.º 4.327.125-5, CPF 727.260.329-15, daqui por diante denominado **COMADANTE** e **ESMARALDA TEODORO MONCZAK**, portador do RG nº 7.077.115-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 016.724.209-11 residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ivaiporã – PR, daqui por diante denominado **COMODATÁRIA**, celebram, pelo presente, um contrato de **COMODATO**, mediante as seguintes condições:

1) O **COMODANTE** é legítimo proprietário da tenda pantográfica semi automática de montagem rápida.

Sem necessidade de peças móveis, parafusos de aço c/ porcas alto travante pés de Sustentação Tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20 travessa da estrutura em tubo oval 30 x 16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono c/ quatro pinos de segurança para manter a tenda aberta; Duas regulagens de altura sendo a primeira de 1,80 ou 1,85 cm e a segunda 2,00 ou 2,15cm; Cobertura em PVC; Capa de proteção p/ transporte.

2) A **COMODANTE** dá em **COMODATO** ao **COMODATÁRIO** o referido bem nos termos dos arts. 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro.

3) O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

4) O prazo de que trata a *cláusula terceira* poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes.

5) Sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o **COMODATÁRIO** a cuidar e zelar Pelo bem objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizar-se deste para outros fins, que não o contratado, inclusive respondendo por perdas e danos.

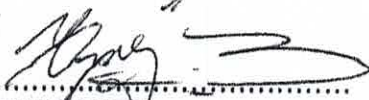
6) Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o **COMODANTE** suspender o uso e gozo do bem emprestado, antes de findar o prazo convencional.

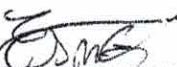
7) As partes desde já elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

al.

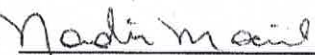
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2011.

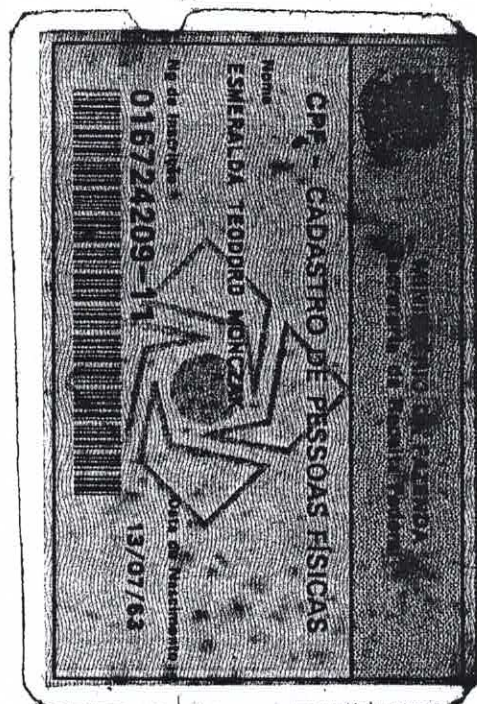
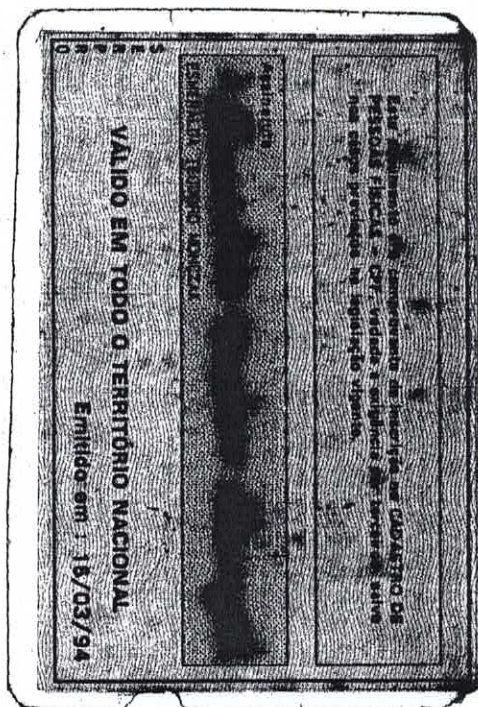

.....
COMODANTE


.....
COMODATARIO

Testemunhas


Nome/CPF 5.064.946.6


Nome/CPF 006.028.969-40





MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF 75741330-0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, no Município de Ivaiporã – PR, através de seu representante Sr. CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR, Prefeito Municipal, portador do RG sob n.º 4.327.125-5, CPF 727.260.329-15, daqui por diante denominado COMADANTE e EDUARDO BUDACZ, portador do RG nº 4.055.362-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 531.737.169-49 residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ivaiporã – PR, daqui por diante denominado COMODATÁRIA,, celebram, pelo presente, um contrato de COMODATO, mediante as seguintes condições:

1) O COMODANTE é legítimo proprietário da tenda pantográfica semi automática de montagem rápida.

Sem necessidade de peças móveis, parafusos de aço c/ porcas alto travante pés de Sustentação Tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20 travessa da estrutura em tubo oval 30 x 16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono c/ quatro pinos de segurança para manter a tenda aberta; Duas regulagens de altura sendo a primeira de 1,80 ou 1,85 cm e a segunda 2,00 ou 2,15cm; Cobertura em PVC; Capa de proteção p/ transporte.

2) A COMODANTE dá em COMODATO ao COMODATÁRIO o referido bem nos termos dos arts. 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro.

3) O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

4) O prazo de que trata a *cláusula terceira* poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes.

5) Sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o COMODATÁRIO a cuidar e zelar Pelo bem objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizar-se deste para outros fins, que não o contratado, inclusive respondendo por perdas e danos.

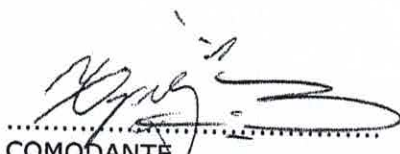
6) Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o COMODANTE suspender o uso e gozo do bem emprestado, antes de findar o prazo convencional.

7) As partes desde já elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

A d.

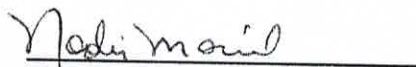
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2011.


.....
COMODANTE

x 
.....
COMODATÁRIO

Testemunhas


Nome/CPF 5.064.946.0


Nome/CPF 006.028.969-40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 4.055.362 2

NOME **EDUARDO BUDACZ**

FILIAÇÃO **FLORIANO BUDACZ**

MARIA FABEZAKE BUDACZ

DATA DE NASCIMENTO **23/12/1966** NATURALIDADE **IVAIPORA/PR**

CURTIDA PARANÁ **19/01/1984**

Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

Eduardo Budacz

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO NO CPF

23.12.66 **531.737.169-49**

CONTRIBUINTE

EDUARDO BUDACZ

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Eduardo Budacz

CAD/PRO

95573674-51

ESTADO DO PARANÁ

Produtor Rural

CPF

531.737.169-49

A regularidade desta inscrição deverá ser consultada no SINTEGRA, site <http://www.sintegra.gov.br>

Nome

Eduardo Budacz

Propriedade

Sítio Nossa Senhora Aparecida - Lote 35

Município

Ivaipora

Produtor - Rubrica

E Budacz

INCRA

9500927509640



MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF 75741330-0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, no Município de Ivaiporã – PR, através de seu representante Sr. CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR, Prefeito Municipal, portador do RG sob n.º 4.327.125-5, CPF 727.260.329-15, daqui por diante denominado COMADANTE e VANDERLEI DE LARA, portador do RG nº 6.218.831-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 861.570.439-20 residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ivaiporã – PR, daqui por diante denominado COMODATÁRIA,, celebram, pelo presente, um contrato de COMODATO, mediante as seguintes condições:

1) O COMODANTE é legítimo proprietário da tenda pantográfica semi automática de montagem rápida.

Sem necessidade de peças móveis, parafusos de aço c/ porcas alto travante pés de Sustentação Tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20 travessa da estrutura em tubo oval 30 x 16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono c/ quatro pinos de segurança para manter a tenda aberta; Duas regulagens de altura sendo a primeira de 1,80 ou 1,85 cm e a segunda 2,00 ou 2,15cm; Cobertura em PVC; Capa de proteção p/ transporte.

2) A COMODANTE dá em COMODATO ao COMODATÁRIO o referido bem nos termos dos arts. 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro.

3) O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

4) O prazo de que trata a *cláusula terceira* poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes.

5) Sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o COMODATÁRIO a cuidar e zelar Pelo bem objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizar-se deste para outros fins, que não o contratado, inclusive respondendo por perdas e danos.

6) Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o COMODANTE suspender o uso e gozo do bem emprestado, antes de findar o prazo convencional.

7) As partes desde já elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

[Handwritten signatures]

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2011.


.....
COMODANTE

* 
.....
COMODATÁRIO

Testemunhas


Nome/CPF 5.064.946.6


Nome/CPF 006.028.969-40

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA 4.218.831-6 DATA 14/05/1971

NOME VANDERLEI DE LARA

LOCALIDADE JOAQUIM DE LARA

MATRICULA MARIA HELENA DE LARA

NATURALIDADE PALMITAL/PR DATA DE NASCIMENTO 13/07/1967

ENDEREÇO COMARCA-IVAIPORE/PR, SA SEDE

C.E.S. 4147, LIVRO-844, FOLHA-237

CPF 861.578.439-20

ASSINATURA DO DIRETOR DO CONSELHO NACIONAL

LEI Nº 116 DE 29/06/63





MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes nº 500 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3472-4600

CONTRATO DE COMODATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, inscrito no CNPJ/MF 75741330-0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, no Município de Ivaiporã – PR, através de seu representante Sr. CYRO FERNANDES CORRÊA JÚNIOR, Prefeito Municipal, portador do RG sob n.º 4.327.125-5, CPF 727.260.329-15, daqui por diante denominado COMADANTE e CLAUDELIR RIBEIRO DE GODOI, portador do RG nº 6.526.909-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 046.649.939-60 residente e domiciliado neste Município e Comarca de Ivaiporã – PR, daqui por diante denominado COMODATÁRIO,, celebram, pelo presente, um contrato de COMODATO, mediante as seguintes condições:

1) O COMODANTE é legítimo proprietário da tenda pantográfica semi automática de montagem rápida.

Sem necessidade de peças móveis, parafusos de aço c/ porcas alto travante pés de Sustentação Tubo 25x25 x 1,20 e tubo 20x20 x 1,20 travessa da estrutura em tubo oval 30 x 16 x 0,90 ou superior; Tamanho 3x3m; Estrutura em aço carbono c/ quatro pinos de segurança para manter a tenda aberta; Duas regulagens de altura sendo a primeira de 1,80 ou 1,85 cm e a segunda 2,00 ou 2,15cm; Cobertura em PVC; Capa de proteção p/ transporte.

2) A COMODANTE dá em COMODATO ao COMODATÁRIO o referido bem nos termos dos arts. 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro.

3) O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do contrato.

4) O prazo de que trata a *cláusula terceira* poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes.

5) Sendo o presente contrato gratuito, obriga-se o COMODATÁRIO a cuidar e zelar Pelo bem objeto deste contrato, não podendo de forma alguma utilizar-se deste para outros fins, que não o contratado, inclusive respondendo por perdas e danos.

6) Havendo necessidade imperiosa e urgente, reconhecida em juízo, poderá o COMODANTE suspender o uso e gozo do bem emprestado, antes de findar o prazo convencional.

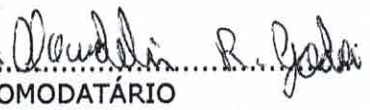
7) As partes desde já elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente, e as cláusulas e condições aqui omissas serão supridas pelas leis em vigor.

L d.

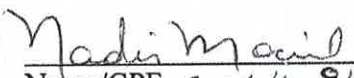
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Ivaiporã, 07 de novembro de 2011.


.....
COMODANTE

x 
.....
COMODATÁRIO

Testemunhas


Nome/CPF 5.064.946-6


Nome/CPF 006.028.969-40

